



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 07	ATA DE REUNIÃO		
REUNIÃO	Data: 18 de março de 2020		
	Hora: 11h		
	Local: Sala 105		
Nome/Unidade dos participantes			
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento Estratégico			
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas			
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral			
Bruna Campello - Assessora da Presidência			
Cícero Barreto - Secretário Judiciário			
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Orson Lemos - Diretor-Geral			
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças			
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno			
Teresa Lima - Secretária de Administração			
Pauta:	Destinação das áreas a serem desocupadas na Sede para fins de orçamento		
1. Destinação das áreas a serem desocupadas na Sede para fins de orçamento	Assunto analisado: Prazo para providenciar a elaboração de projeto arquitetônico		
	Fundamento da decisão (justificativa): Definido na reunião do COGEST nº 06, de 05/03/20 1112366, que a SA formalizará o prazo nesta reunião.		
	Resultado da análise: O projeto será apresentado em até 30 dias após a definição dos requisitos pelas áreas impactadas.		
Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
	-----	-----	-----
Pauta:	Inclusão de despesa com contratação de serviços de psicólogo		
	Assunto analisado: Inclusão de despesa com contratação de serviços de psicólogo.		

2. Inclusão de despesa SEI nº 0036816-93.2019.6.17.8000	Fundamento da decisão (justificativa): Art. 3º, III da Portaria TRE-PE nº 521/2019.		
	Ação passou a ser priorizada conforme determinação contida na ata de reunião administrativa nº 30 0893176, constante do SEI 0014336-24.2019.6.17.8000.		
	A contratação obedece à iniciativa estratégica e alinha-se ao Plano de Gestão da Presidência (SEI 0034016-92.2019.6.17.8000). O objeto cinge-se a atendimento aos servidores para fins de perícia/avaliação psicológica, quando solicitado por médico perito ou Junta Médica Oficial com emissão de laudo/parecer psicológico; para fins de escuta psicológica, orientação e encaminhamento para serviços externos de acompanhamento psicoterapêutico; para fins de escuta em caráter interdisciplinar, a depender da avaliação da equipe de saúde. Objetiva também produzir e analisar dados estatísticos para subsidiar ações na área de saúde e obter de serviços de consultoria e assessoria a todos os programas da CAS (Núcleo de PDT, PASF, Exames Periódicos, Hipertensão, PPA).		
	Resultado da análise: Aprovado pelo COGEST		
	Valor R\$	Validação	
	Valor total da contratação 2020-2021: R\$ 57.200,00 Valor da despesa para o exercício 2020: R\$ 28.500,00	Aprovado pelo COGEST	
Pauta:	Prêmio Nacional de Qualidade do CNJ - Monitoramento		
3. Prêmio Nacional de Qualidade do CNJ - Monitoramento	Assunto analisado: Prêmio Nacional de Qualidade do CNJ - Monitoramento		
	Fundamento da decisão (justificativa): Apresentar as planilhas de monitoramento para o Prêmio Nacional da Qualidade 2020 e esclarecer as diretrizes para o cumprimento e monitoramento dos requisitos.		
	Resultado da análise: adiado para próxima reunião do COGEST		
Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
	-----	-----	-----
Pauta:	Mudança para o QG Bongri		
4. Mudança para o QG Bongri SEI's nº 0000960-	Assunto analisado: Mudança para o QG Bongri		
	Fundamento da decisão (justificativa): Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019): IX – cumprir as atribuições estabelecidas na Política de		

<p>39.2017.6.17.8000</p> <p>0019568-17.2019.6.17.8000</p> <p>0029574-83.2019.6.17.8000</p>	<p>Gestão de Riscos do Tribunal</p> <p>Resultado da análise: adiado para próxima reunião do COGEST</p>		
<p>Plano de Ação</p>	<p>Ação</p>	<p>Unidade Responsável</p>	<p>Prazo</p>
<p>Pauta:</p>	<p>Inclusão de despesa com contratação de empresa especializada em serviço de operador de monitoramento e videomonitoramento remoto</p>		
<p>5. Inclusão de despesa com contratação de empresa especializada em serviço de operador de monitoramento e videomonitoramento remoto</p> <p>SEI nº 0034241-15.2019.6.17.8000</p>	<p>Assunto analisado: Inclusão de despesa com contratação de empresa especializada em serviço de operador de monitoramento e videomonitoramento remoto</p> <p>Fundamento da decisão (justificativa): A contratação dos serviços tem como principal objetivo ser um meio de prevenção ao roubo e extravio de bens, além de assegurar a integridade física dos servidores e visitantes das unidades da Justiça Eleitoral contra ações de perturbação da ordem pública, assim como ser um inibidor de possíveis atos de vandalismo e, em casos de sinistro ou outros incidentes, ser um facilitador na identificação dos envolvidos, pelo qual se dará continuidade no serviço de acompanhamento, aumentando a segurança e melhorando o trabalho de investigação e repressão da criminalidade através da utilização do moderno sistema de monitoramento existente no TRE-PE.</p> <p>Por conseguinte, o objeto da presente contratação será a escolha da proposta mais vantajosa de empresa especializada em serviço de operador de monitoramento e videomonitoramento remoto. A prestação do serviço será executada na Central de Videomonitoramento do TRE-PE (1º andar, Casarão Anexo, Graças, Recife), nos dias úteis (19:00 às 07:00) e aos sábados, domingos e feriados, de forma ininterrupta.</p> <p>Resultado da análise: Aprovado pelo COGEST</p>		
	<p>Valor R\$</p>	<p>Validação</p>	
	<p>R\$ 240.000,00 em 2021</p>	<p>Aprovado pelo COGEST</p>	
<p>Pauta:</p>	<p>Comissão de levantamento de documentação p/ regularizar os bens imóveis</p>		
	<p>Assunto analisado: manutenção ou encerramento da comissão de levantamento de documentação p/ regularizar os bens imóveis (email de SGPGAB 1122488)</p>		

6. Comissão de levantamento de documentação p/ regularizar os bens imóveis	Fundamento da decisão (justificativa): A fim de subsidiar a SECARF na atividade de atualização das comissões vigentes, conforme deliberado no item 2 da Ata do COGEST nº 43/2019 (1061313), questionamos acerca da divergência encontrada concernente à manutenção ou ao encerramento da Comissão de levantamento de documentação p/ regularizar os bens imóveis. Conforme os subitens "b.2" e "e.1", a SA propõe a manutenção e a SJ, o encerramento.		
	Resultado da análise: A Comissão será mantida para este ciclo de gestão.		
Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
	- - -	- - -	- - -
Pauta:	Participação dos servidores nas equipes de trabalho de apoio as Eleições		
7. Participação dos servidores nas equipes de trabalho de apoio às Eleições SEI nº 0030788-12.2019.6.17.8000	Assunto analisado: obrigatoriedade de formalização da ausência de liberação dos servidores nas equipes de trabalho de apoio às Eleições		
	Fundamento da decisão (justificativa): mitigação dos riscos de ausência de pessoal para apoio aos processos finalísticos. Estabelecimento da obrigatoriedade de formalização das situações de ausência de liberação de servidor para participar das equipes de apoio às eleições, indicando a necessidade de apresentação de justificativa fundamentada no impacto gerado nas atividades da unidade.		
	Resultado da análise: Mantivemos a definição que as atividades de eleição serão preferenciais. As unidades deverão liberar os servidores para a formação de comissões e equipes de apoio, em detrimento das atividades administrativas.		
Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
	- - -	- - -	- - -
Pauta:	Exclusão de despesa com serviço de esgotamento de fossa		
8. Exclusão de despesa com serviço de esgotamento de fossa SEI nº 0007216	Assunto analisado: Exclusão de despesa com serviço de esgotamento de fossa		
	Fundamento da decisão (justificativa): Ao inciar os trâmites da contratação (Processo SEI nº 0006218-25.2020.6.17.8000) foi cientificada que os serviços de esgotamento de fossas sépticas estão contidos na contratação de manutenção predial gerida pela Seção de Manutenção - SEMAM, conforme teor da Informação 4077		

SEI 0007210- 90.2020.6.17.8000	(1121279) c/c a Informação 4427 (1123109). Assim, através do Despacho SA 8410 (1123485), foi determinada a exclusão da mencionada contratação do PCI 2020 SESAD.		
	Resultado da análise: Aprovado pelo COGEST		
	Valor R\$	Validação	
	R\$ 10.211,50	Aprovado pelo COGEST	
Pauta:	Reunião de Secretários de Finanças no TSE		
9. Reunião de Secretários de Finanças no TSE	Assunto analisado: Execução orçamentária		
	Fundamento da decisão (justificativa): Analisar a execução orçamentária 2019 e definição de diretrizes para 2020.		
	Resultado da análise: A SOF reproduziu apresentação mostrada no último encontro de Secretários, que segue anexada a esta ata. Considerando os dados de execução orçamentária e restos a pagar referentes ao exercício 2019, a SOF solicitou que o tema seja tratado em fórum específico. Foi destacada que a performance administrativa do TRE/PE caiu bastante em relação a exercício anteriores.		
Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
	---	---	---
Pauta:	Sobras orçamentárias: fev/2020		
10. Sobras orçamentárias: fev/2020	Assunto analisado: Execução orçamentária		
	Fundamento da decisão (justificativa): Apresentar os resultados consolidados.		
	Resultado da análise: A DG solicitou que a SOF envie relatório com a execução orçamentária por unidade responsável por gerenciar os gastos. Com os dados em mãos, serão agendados encontros por unidade, com foco em resolver as questões administrativas que impactem nas contratações.		
	Valor R\$	Validação	
	---	---	



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 23/03/2020, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 24/03/2020, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 24/03/2020, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 25/03/2020, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 26/03/2020, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1119603** e o código CRC **317E63E6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

CERTIDÃO Nº 3928/2020 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Certifico que na Ata de Reunião COGEST nº 07/2020 (doc.1119603) estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 18/03/2020, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Orson Lemos

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 30/03/2020, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1135271** e o código CRC **8D72A399**.

0006560-36.2020.6.17.8000

1135271v2